



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 10 de março de 2017

MPE quer afastamento de Mendonça da Emsurb

Ministério Público Estadual moveu uma ação de improbidade administrativa e por desobediência de decisão judicial

Sob a alegação de improbidade administrativa e desobediência de decisão judicial, o presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), Mendonça Prado, responde uma ação do Ministério Público Estadual (MPE), que pede em caráter de urgência e de forma imediata o seu afastamento do cargo, em virtude da polêmica contratação da Torre Empreendimentos para fazer o serviço da coleta de lixo e varrição das vias públicas de Aracaju.

O MPE, na Ação Civil Pública, afirma que Mendonça Prado, como gestor público, teve tempo suficiente para realizar o trâmite necessário para substituir a empresa Cavo, já que tinha conhecimento de que o contrato seria encerrado no último dia 5 de março. Portanto, não seria

necessária a contratação da Torre em caráter de emergência.

• Sobre a decisão

Em nota, na tarde dessa quinta-feira (9), o presidente da Emsurb rebateu a Ação Civil Pública afirmando que está apreciando a autoria dos promotores de Justiça do MPE com seriedade, observando todos os atos e datas registrados nos documentos. Mendonça Prado afirmou ainda que não há por que ter preocupação com ações desta natureza.

“Não fazemos nada que desobedeça ao que está previsto no ordenamento jurídico ou ordens emanadas do Poder Judiciário. A nossa conduta é conhecida por todos. Tenho 30 anos de vida pública, já ocupei diversos cargos e sempre procurei ser disciplinado e obediente aos textos legais”, justificou.



DIVULGAÇÃO

■ Mendonça Prado: “Sempre procurei ser disciplinado e obediente aos textos legais”

• Perda da função pública

Sobre a solicitação do MPE ao Judiciário em relação à punição dele com a perda da função pública, Mendonça Prado lamentou. Foi solicitada também na ação a suspensão dos seus direitos políticos pelo prazo de cinco anos, bem como o pagamento de multa sem que os magistrados ouvissem a outra parte, ou seja, pede a punição sem que Mendonça Prado e a Emsurb sejam ouvidos.

O presidente da Emsurb conclui a nota afirmando que respeita o MPE e que está de portas abertas para todos os cidadãos. “Faço questão de dirimir qualquer dúvida sobre os atos da empresa municipal, especialmente ao Ministério Público, caso queira esclarecer qualquer situação. Dessa maneira, todos nós cumpriremos o nosso dever”, destacou.



NA AÇÃO, O MPE DIZ QUE MENDONÇA PRADO TEVE TEMPO SUFICIENTE PARA SUBSTITUIR A EMPRESA CAVO

A Justiça determinou que a Prefeitura de Aracaju mantenha o serviço de coleta de lixo através da Cavo por mais 70 dias. Nesse período, a prefeitura deve organizar um edital para contratação de uma empresa para realizar a coleta.

Na segunda-feira, 6, Mendonça Prado anunciou que a Torre iria realizar a limpeza. No entanto, a Cavo informou que iria cumprir a decisão da Justiça e continua realizando a coleta.